



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 399, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

DECRETO Nº 26.384, de 22 de fevereiro de 2016.

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Prefeito de Joinville, considerando a Resolução Normativa do Conselho Nacional das Cidades nº 19, de 18 de setembro de 2015, com base no art. 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e na Lei Complementar nº 380, de 31 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, que constitui a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 21 de maio de 2016, no Teatro Juarez Machado, anexo ao Centreventos Cau Hansen, na Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América, em Joinville/Santa Catarina.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville seguirá a proposta metodológica aprovada pelo Conselho Nacional das Cidades, constante em sua Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville terá como tema: “A

Função Social da Cidade e da Propriedade”, e como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Durante a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville deverão ser eleitos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, para o mandato 2016-2019, assim como deverão ser eleitos os delegados municipais para a Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, instituída pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”(mandato 2013-2016), responsável pela coordenação do evento, com o apoio da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, e será disponibilizado no *site* desta (www.ippuj.sc.gov.br).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/02/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230889** e o código CRC **F3F488DC**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UIC

Portaria nº 023/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, altera as Comissões Gestoras, responsáveis pela gestão estratégica orientada para resultados dos seguintes projetos, nomeando:

- Edital de Compra de Espetáculos - FCJ – R\$20.400,00, que tem como objeto “Promover edital de compra de espetáculos, visando à elaboração de programação artística para a Feira do Príncipe, Sábado na Estação e outros eventos da Fundação Cultural de Joinville.”

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Janaína Alves, matrícula 18171

Monitor: Mara Beatriz Souza, matrícula 01752

- Edital de Compra de Espetáculos - Sábado na Estação – R\$20.400,00, que tem como objeto “Promover edital de compra de espetáculos, visando à elaboração de programação artística para a Feira do Príncipe, Sábado na Estação e outros eventos da Fundação Cultural de Joinville.”

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Janaína Alves, matrícula 18171

Monitor: Mara Beatriz Souza, matrícula 01752

- Edital de Compra de Espetáculos - Feira do Príncipe – R\$20.400,00, que tem como objeto “Promover edital de compra de espetáculos, visando à elaboração de programação artística para a Feira do Príncipe, Sábado na Estação e outros eventos da Fundação Cultural de Joinville.”

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Janaína Alves, matrícula 18171

Monitor: Mara Beatriz Souza, matrícula 01752

Todos os projetos foram aprovados no edital SIMDEC 2014-FMIC, conforme disposto na Lei n. 5.372, art.9º, inciso II, bem como PORTARIA SEI FCJ.GAB/FCJ.UIC Nº 123/2014, e a prorrogação de prazo possui deliberação favorável da Comissão de Análise de Projetos do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC.

As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, cumprimento do plano de trabalho e orçamento previamente aprovados, previsão orçamentária, execução, revisão, encerramento e prestação de contas, reportando-se à Coordenação de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Joinville.

Cabe ao gestor e ao monitor avaliar continuamente o andamento do projeto, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando à recuperação das mesmas.

Cabe ao gestor e ao monitor cadastrar e manter atualizada as informações do projeto no Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (SIGEOR).

Estas Comissões Gestoras terão até 31 de dezembro de 2016 para concluir o seu projeto.

Joinville, 18 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2016, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0224757** e o código CRC **FE8B39E2**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 138/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 45/2013 – Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Processo Administrativo nº 19/2013 instaurado para apurar a existência de descumprimento do contrato nº 002/2013, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Art Acier Comércio de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 10.385.597/0001-93, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretária de Administração e Planejamento

Membros: Shana Roesler Paiva – Secretária de Administração e Planejamento
Heliza Helena Stulzer – Secretária de Administração e Planejamento

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 45/2013 de 28 de novembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2016, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229357** e o código CRC **30297136**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 045/2016

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 063/2014, publicada no Jornal do Município nº 1033, de 27 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Consultor Geral) do servidor **Paulo Antônio Ribeiro**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

- Mauricio Eduardo Roskamp: 18;
- Sabrina Mendonça Figueiredo Piva: 14.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 22/02/2016, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229096** e o código CRC **11C779F0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 049/2016

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 051/2014, publicada no Jornal do Município nº 1031, de 13 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Consultor Geral) da servidora **Patricia Schroer Rüdiger**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

- Mauricio Eduardo Roskamp: 18;
- Narciso Morbis: 12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/02/2016, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230493** e o código CRC **B86E1AE2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 058/2016

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 125/2014, publicada no Jornal do Município nº 1036, de 17 de abril de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Chefe da Divisão de Jornalismo, Conteúdos, Mídias Institucionais) do servidor **Carlos Henrique Campos Braga Marques**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

- Cristiane Cirne Vieira Arndt Splitter: 43;
- Felipe Fernando Faria: 61.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 22/02/2016, às 15:31, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229230** e o
código CRC **F0C4B79A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 073/2016

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:

Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2016, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,

- | | | |
|----|--------------------------------------|------------|
| 1. | Daniela Aparecida Pacheco Dias | Presidente |
| 2. | Cecília Cunha de Oliveira | Efetivo |
| 3. | Milena Bruns | Efetivo |
| 4. | Priscila Evaristo Curvello | Efetivo |
| 5. | Thiago Americo de Souza | Efetivo |
| 6. | Carllos Eduardo Pipino | Suplente |
| 7. | Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter | Suplente |
| 8. | Debora da Cunha Kirst Meyer | Suplente |
| 9. | Franciny Roberta dos Santos | Suplente |

10. Renata Caroline Machado Vaselevski Suplente

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/02/2016, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229261** e o código CRC **39CECDC8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 072/2016

Designa substituto

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar a servidora Cristiane Cirne Vieira Arndt Splitter para, em substituição a titular Franciny

Roberta dos Santos, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Comunicação Organizacional e Relacionamento Institucional(FG-I), durante o período de licença gestação, de 17 de fevereiro de 2016 a 02 de abril de 2016, conforme prevê e autoriza o art. 41 da Lei Complementar nº 266/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 22/02/2016, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229259** e o código CRC **6A2602E4**.

EDITAL SEI Nº 0225403/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 001/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Evandro Márcio Ferreira.

Notificação nº 026106/15

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Evandro Márcio Ferreira**, acerca da lavratura da **Notificação nº 026106/2015**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos, na Rua Cidade de Derbi, ao lado do nº 65 (Inscr. Imob. 13.10.35.20.3502.000), bairro Itaum, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação nº 026106/15.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225403** e o código CRC **65948CF5**.

EDITAL SEI Nº 0225414/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 002/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Marlene Teresinha dos Santos.

Notificação nº 20558/15

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Marlene Teresinha dos**

Santos, acerca da lavratura da **Notificação nº 20558/2015**, referente a terreno com lixo e casa abandonada, na Rua Bento Torquato da Rocha, ao lado do nº 1304 (Inscr. Imob. 09.23.44.10.0420.000), bairro Vila Nova, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 20558/15.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225414** e o código CRC **0F9A0960**.

EDITAL SEI Nº 0225444/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 003/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Lauro João de Souza.

Notificação nº 029583/15

Motivo: Infração aos artigos 76 e 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Lauro João de Souza**, acerca da lavratura da **Notificação nº 029583/2015**, referente a terreno e passeio com detritos e vegetação indevida, na Rua Esteves Junior, nº 141 (Inscr. Imob. 13.21.00.30.0473.000), bairro Guanabara, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 029583/15.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225444** e o código CRC **5F4A5750**.

EDITAL SEI Nº 0225456/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 004/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Otávio Augusto Albino Pereira.

Notificação nº 029968/15

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Otávio Augusto Albino Pereira**, acerca da lavratura da **Notificação nº 029968/2015**, referente a falta de asseio no imóvel, na Rua Benjamin Constant, nº 3975 (Inscr. Imob. 09.20.30.05.3696.000), bairro Glória, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 05 (cinco) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 029968/15.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225456** e o código CRC **01266201**.

EDITAL SEI N° 0225461/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital n° 005/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: EB Participações e Empreendimentos Ltda.

Notificação n° 027480/15

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **EB Participações e Empreendimentos Ltda**, acerca da lavratura da **Notificação n° 027480/2015**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Quinze de Novembro, s/n (Inscr. Imob. 09.23.35.31.0946.000), bairro Vila Nova, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação n° 027480/15.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225461** e o código CRC **83C90D67**.

EDITAL SEI Nº 0225481/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 006/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Lilli Jurgens.

Notificação nº 026459/15

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Lilli Jurgnes**, acerca da lavratura da **Notificação nº 026459/2015**, referente a terreno com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Graciosa, nº 42 (Inscr. Imob. 13.10.44.79.0640.000), bairro Itaum, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 026459/15.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225481** e o código CRC **BA31B09B**.

EDITAL SEI Nº 0225516/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 007/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Luciane da Silva.

Notificação nº 029980/16

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Luciane da Silva**, acerca da lavratura da **Notificação nº 029980/2016**, referente a terreno com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua das Gaivotas, nº 618 (Inscr. Imob. 13.31.11.30.0152.000), bairro Iriú, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 029980/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225516** e o código CRC **C60057A7**.

EDITAL SEI N° 0225518/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital n° 009/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: André Galera Filho.

Notificação n° 028499/16

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **André Galera Filho**, acerca da lavratura da **Notificação n° 028499/2016**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Alfredo Max Frederico Vomann, ao lado do n° 32 (Inscr. Imob. 13.10.32.50.8550.000), bairro Nova Brasília, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação n° 028499/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225518** e o código CRC **FB972E55**.

EDITAL SEI N° 0225517/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 008/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Miguel Krueel Guerra Simões.

Notificação nº 026512/15

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Miguel Krueel Guerra Simões**, acerca da lavratura da **Notificação nº 026512/2015**, referente a terreno com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Antonio Cidral, s/n (Inscr. Imob. 13.10.34.36.1450.000), bairro Itaúm, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação nº 026512/15.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225517** e o código CRC **860C4AB8**.

EDITAL SEI Nº 0225525/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 010/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Rufino Heidemann.

Notificação nº 19051/16

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Rufino Heidemann**, acerca da lavratura da **Notificação nº 19051/2016**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Bom Retiro, nº 384 (Inscr. Imob. 13.10.32.50.4622.000), bairro Nova Brasília, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação nº 19051/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225525** e o código CRC **D7855F3D**.

EDITAL SEI Nº 0225567/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 011/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Gildo José da Rosa.

Notificação nº 031332/16

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Gildo José da Rosa**, acerca da lavratura da **Notificação nº 031332/2016**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Frontin, nº 2022 (Inscr. Imob. 13.31.12.02.0592.000), bairro Jardim Iririú, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 031332/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225567** e o código CRC **6A496318**.

EDITAL SEI Nº 0225573/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 012/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Osmar de Miranda.

Notificação nº 027474/15

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Osmar de Miranda**, acerca da lavratura da **Notificação nº 027474/2015**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Benjamin Constant, nº 1218 (Inscr. Imob.

13.20.32.83.0200.000), bairro América, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 027474/15.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225573** e o código CRC **2EE7414A**.

EDITAL SEI Nº 0225604/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 013/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: João Roberto Soares Alberti.

Notificação nº 030670/15

Motivo: Infração ao artigo 76 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **João Roberto Soares Alberti**, acerca da lavratura da **Notificação nº 030670/2015**, referente a passeio sem conservação, na Rua Caçapava, nº 373 (Inscr. Imob. 13.30.14.53.0201.000), bairro Bom Retiro, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 030670/15.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225604** e o código CRC **9210B577**.

EDITAL SEI Nº 0225609/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 014/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Nilva Pereira.

Auto de Infração nº 36352/2015

Motivo: Infração aos artigos 38, inciso III, 76 e 77, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Nilva Pereira (CPF 419.447.639-53), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 36352/2015**, em razão do não cumprimento da **Notificação nº 31488/2015**, sendo-lhe imputado multa no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's. A autuada, caso queira, poderá apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225609** e o código CRC **3DF4497E**.

EDITAL SEI Nº 0225611/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 015/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: José Marcolino de Souza.

Auto de Infração nº 26279/2016

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado José Marcolino de Souza (CPF 293.934.859-68), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 26279/2016**, em razão do não cumprimento da **Notificação nº 31363/2015**, sendo-lhe imputado multa no valor correspondente a 03 (três) UPM's. O autuado, caso queira, poderá apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225611** e o código CRC **47A2672C**.

EDITAL SEI N° 0225613/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital n° 016/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Vani da Rosa Soares.

Auto de Infração n° 29963/2015

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Vani da Rosa Soares (CPF 293.980.299-87), acerca da lavratura do **Auto de Infração n° 29963/2015**, em razão do não cumprimento da **Notificação n° 31324/2015**, sendo-lhe imputado multa no valor correspondente a 03 (três) UPM's. A autuada, caso queira, poderá apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225613** e o código CRC **3EAD4753**.

EDITAL SEI N° 0225618/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital n° 017/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Vani da Rosa Soares.

Auto de Infração n° 29964/2015

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Vani da Rosa Soares (CPF 293.980.299-87), acerca da lavratura do **Auto de Infração n° 29964/2015**, em razão do não cumprimento da **Notificação n° 30251/2015**, sendo-lhe imputado multa no valor correspondente a 03 (três) UPM's. A autuada, caso queira, poderá apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225618** e o código CRC **3E03B244**.

EDITAL SEI N° 0225627/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 018/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Claudia da Costa Fonseca Gonçalves ME.

Auto de Infração nº 30806/2015

Motivo: Infração ao artigo 110 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Claudia da Costa Fonseca Gonçalves ME (CNPJ 16.681.901/0001-26), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 30806/2015**, em razão do não cumprimento da **Notificação nº 19577/2015**, sendo-lhe imputado multa no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's. A autuada, caso queira, poderá apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225627** e o código CRC **874B8930**.

EDITAL SEI Nº 0225634/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 019/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Neuci Marciano.

Auto de Embargo nº 39832/15

Motivo: Infração aos artigos 25 e 48 da Lei Municipal nº 667/1964 e do artigo 155 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Neuci Marciano** (CPF 718.831.349-00), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 331924/15** do imóvel localizado na Rua Rio Velho nº 85, bairro Jarivatuba, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 3 (três) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225634** e o código CRC **B4F8B221**.

EDITAL SEI Nº 0225638/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 020/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Sinzino Almeida da Silva.

Auto de Embargo nº 34193/16

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Sinzino Almeida da**

Silva (CPF 404.377.288-20), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 34193/16** do imóvel localizado na Rua Senador Rodrigo Lobo nº 1629, bairro Jardim Iririú, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 1 (uma) UPM, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225638** e o código CRC **4031AB9A**.

EDITAL SEI Nº 0225642/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 021/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Maria de Fátima Padilha Fernandes

Auto de Multa nº 01/2016

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras).

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Maria de Fátima Padilha Fernandes** (CPF 327.983.930-00), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 01/2016**, referente à reforma de alvenaria com 9 m² sem licença, objeto do **Auto de Embargo nº 26607/13**, no imóvel localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 1927 (Inscr. Imob. 13.20.22.62.1471.000), bairro Glória, e intima a autuada a pagar a multa de R\$ 501,70 (quinhentos e um reais e setenta centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225642** e o código CRC **8D40C401**.

EDITAL SEI Nº 0225643/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 022/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Valcir Gardini

Auto de Multa nº 02/2016

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras) e 49 da Lei Complementar 312/2010

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Valcir Gardini** (CPF 007.682.989-89), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 02/2016**, referente à construção de alvenaria com 144 m² sem licença, sem projeto e sem recuo, objeto do **Auto de Embargo nº 25827/13**, no imóvel localizado na Rua Papa João XXIII, nº 1293, (Inscr. Imob. 13.21.40.04.1257.000), bairro Iririú, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 2.508,50 (dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225643** e o código CRC **32BAB69D**.

EDITAL SEI N° 0225645/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital n° 023/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Edson Ribeiro de Andrade

Auto de Multa n° 03/2016

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal n° 667/1964 (Código de Obras) e 49 da Lei Complementar 312/2010

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Edson Ribeiro de Andrade** (CPF 248.871.379-15), acerca da lavratura do **Auto de Multa n° 03/2016**, referente à construção de alvenaria com 122 m² sem licença, sem projeto e sem recuo, objeto do **Auto de Embargo n° 26170/13**, no imóvel localizado na Rua Xavier Arp, n° 167, (Inscr. Imob. 13.21.41.52.0340.000), bairro Iriirú, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 2.508,50 (dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto n° 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225645** e o código CRC **789DCC49**.

EDITAL SEI Nº 0225648/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital nº 024/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Rafael Nei Martins.

Protocolo de defesa nº 34087/14.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Rafael Nei Martins** (CPF 050.988.459-80), acerca da homologação do Parecer e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa nº 34087/14, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 29323/14, e intima o autuado a pagar a multa ou interpor recurso administrativo em 2ª instância no prazo de 15 dias da data desta publicação.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225648** e o código CRC **4D181093**.

EDITAL SEI N° 0225652/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital n° 025/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Devair Miranda.

Protocolo de defesa n° 37644/14.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Devair Miranda** (CPF 891.851.109-49), acerca da homologação do Parecer n° 396/2014/UF/SEINFRA e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa n° 37644/14, mantendo-se assim o Auto de Infração n° 30540/14, e intima o autuado a pagar a multa ou interpor recurso administrativo em 2ª instância no prazo de 15 dias da data desta publicação.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225652** e o código CRC **722C65E2**.

EDITAL SEI N° 0225676/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Edital n° 026/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Florentina da Rosa

Notificação n° 028490/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Florentina da Rosa**, acerca da lavratura da **Notificação n° 028490/2016**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos, na Rua Andrômeda, ao lado do n° 77 (Inscr. Imob. 12.10.25.04.2228.000), bairro Jardim Paraíso, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação n° 028490/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 19/02/2016, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225676** e o código CRC **C02EA2BD**.

EDITAL SEI N° 0229552/2016 - IPPUJ.UID

Joinville, 19 de fevereiro de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -

REUNIÃO 62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016**, para a Reunião Ordinária no dia 2 de março de 2016, às 19:00h, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 03/02/2016;
3. Ratificação da deliberação do Grupo de Trabalho sobre a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville referente à data e local da conferência;
4. Formação e homologação da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, instituição através de Resolução Normativa;
5. Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir;
6. Assuntos Gerais.

Joinville, 19 de fevereiro de 2016

Vladimir Tavares Constante

Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229552** e o código CRC **4AF8F41E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0229253/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de fevereiro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº: 11/2016****Pregão nº 13/2016****Contratada:** par estacionamento ltda – me.**Objeto:** Contratação de empresa para LAVAÇÃO DE VEÍCULOS EM USO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2016.**Valor total:** R\$ 28.185,50 (Vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**Data:** 18/02/2016.**Prazo de vigência:** a partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2016.**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/02/2016, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229253** e o código CRC **F3F048D9**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0229245/2016 - SEGOV.UAD**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE****Diretoria Administrativa****Divisão de Compras e Licitações****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 30/2016

Objeto: Contratação de empresa para serviços de dedetização, desratização, combate a baratas, formigas, traças e pragas em geral das dependências da Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: BWB Imunização e Controle de Pragas Urbanas Ltda. ME.

Valor estimado: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data: 18/02/2016

Prazo: 18/02/2016 a 31/12/2016.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/02/2016, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229245** e o código CRC **73AC764D**.

ATO DA PRESIDÊNCIA SEI Nº 0228882/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de fevereiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/2016

Dá publicidade à composição e ao horário de reuniões das comissões técnicas permanentes 2016.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, XXXI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determina:

Considerando que o Regimento Interno dispõe:

“**Art. 44.** As Comissões Técnicas terão um Presidente e um Secretário, eleitos por seus membros, na primeira reunião após a sua constituição, a ser realizada em cinco dias úteis, com mandato coincidente ao dos membros da Comissão.

§5º Após a comunicação do resultado das eleições ao Plenário, o Presidente da Câmara de Vereadores, mediante ato da presidência, enviará para publicação na imprensa oficial a composição, com designação do local, dias e horários das reuniões.”;

Considerando, ainda, que o dispõe o Regimento Interno:

“**Art. 45.** As Comissões técnicas reunir-se-ão, ordinariamente, de segunda a quarta-feira, entre as 14h e 17h e, extraordinariamente, quando convocadas pelo seu Presidente, de ofício ou mediante requerimento escrito da maioria de seus membros, com a pauta da matéria a ser apreciada.”;

Considerando que as bancadas partidárias que participaram da eleição para as Comissões técnicas foram as seguintes: Bancada do PSDB – 05; Bancada do PMDB – 04 Vereadores; Bancada do PPS – 02 Vereadores; Bancada do PSD – 02 Vereadores; Vereadores; Bancada do PT – 02 Vereadores; Minoria composta por quatro vereadores (PDT – 01 Vereador; PP – 01 Vereador; PSC – 01 Vereador; PSOL – 01 Vereador).

Considerando que as reuniões das Comissões Técnicas Permanentes, salvo decisão diversa da Comissão, ocorrem na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 1.100 no Bairro Saguçu, resolve:

Art. 1º. Ficam assim constituídas as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara de Vereadores de Joinville:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Presidente	Vereador Maurício Peixer – PSDB
Secretário	Vereador Cláudio Aragão – PMDB
Membro	Vereador James Schroeder – PPS/PSD/PT
Membro	Vereador Bento – PPS/PSD/PT
Membro	Vereador Sidney Sabel – (MINORIA)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO	
Presidente	Vereador Jaime Evaristo – (MINORIA)
Secretário	Vereador Fábio Dalonso – PSDB
Membro	Vereador Mauricinho Soares – PMDB
Membro	Vereadora Zilnety Nunes – PPS/PSD/PT
Membro	Vereador Dorval Pretti – PPS/PSD/PT

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
Presidente	Vereador Bento – PPS/PSD/PT
Secretário	Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB
Membro	Vereador Roberto Bisoni - PSDB
Membro	Vereador Dorval Pretti - PPS/PSD/PT
Membro	Vereador Sidney Sabel – (MINORIA)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	
Presidente	Vereador Cláudio Aragão – PMDB
Secretário	Vereador Jaime Evaristo – (MINORIA)
Membro	Vereador Odir Nunes – PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Presidente	Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB
Secretário	Vereador Maurício Peixer – PSDB
Membro	Adilson Mariano – (MINORIA)

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
Presidente	Vereador James Schroeder – (MINORIA)
Secretária	Vereador Zilnety Nunes – PPS/PSD/PT
Membro	Vereador Fábio Dalonso – PSDB
Membro	Vereador Mauricinho Soares - PMDB
Membro	Vereador Dorval Pretti – PPS/PSD/PT

COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Presidente	Vereador Sidney Sabel – (MINORIA)
Secretário	Vereador Mauricinho Soares - PMDB
Membro	Vereador Roberto Bisoni - PSDB

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E ANTIDROGAS	
Presidente	Vereador Fábio Dalonso – PSDB
Secretário	Vereador Claudio Aragão – PMDB
Membro	Vereador Jaime Evaristo – (MINORIA)

§1º As reuniões das Comissões Técnicas Permanentes são públicas e, salvo decisão diversa da Comissão, ocorrem na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 1.100 no Bairro Saguçu.

§2º As Comissões Técnicas Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, de segunda a quarta-feira, entre às 14h e 17h e, extraordinariamente, quando convocadas pelo seu Presidente, de ofício ou mediante requerimento escrito da maioria de seus membros.

Art. 2º. Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/02/2016, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0228882** e o código CRC **2D1DECD4**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0230395/2016 - SEMA.UNG

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

Resolução CMSB nº 01/2016 – Altera o parágrafo 1º do artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Joinville.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico, no exercício de suas competências estabelecidas na Lei Complementar nº 396 de 19 de dezembro de 2013, decide:

Art. 1º – O parágrafo 1º do artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Joinville passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 - ...

§ 1º - *As reuniões ordinárias serão agendadas sempre na primeira reunião de cada ano, sendo definidas as datas, horários e locais das reuniões.*”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 16 de fevereiro de 2016.

José Luiz Teodoro

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Teodoro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2016, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230395** e o código CRC **B8F6548A**.